



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

PUBLICADO

Jornal: Tribuna do Norte

Edição: 7325

Página: 11

Data: 09 / 07 / 2015

Lei 521/2015

SÚMULA: Autoriza Abertura de Crédito Adicional por **SUPERÁVIT FINANCEIRO**, no Orçamento do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício financeiro de 2015 e dá outras providências

O POVO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, por seus Representantes na CÂMARA MUNICIPAL, aprovou e, eu, Prefeito Municipal Sanciono a Seguinte:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no orçamento, crédito adicional suplementar por **SUPERÁVIT FINANCEIRO**, no valor de **R\$ 11.359,17 (onze mil trezentos e cinquenta e nove reais e dezessete centavos)**, para cobertura das despesas abaixo relacionadas:

07. Secretaria Municipal de Educação
07.001. Departamento de Ensino
12.361.1201.2.029 Atividades do Ensino Fundamental
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo **R\$ 2.959,17**
1011.0901.06.18 Transferência de Outros Programas Federais (Programa FNDE/Brasil Carinhoso)

07. Secretaria Municipal de Educação
07.001. Departamento de Ensino
12.361.1201.2.029 Atividades do Ensino Fundamental
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente **R\$ 8.400,00**
1011.0901.06.18 Transferência de Outros Programas Federais (Programa FNDE/Brasil Carinhoso)

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado o **SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**, no valor de **R\$ 11.359,17 (onze mil trezentos e cinquenta e nove reais e dezessete centavos)**.

Art. 3º - Das alterações constantes dessa **LEI** ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

Art. 4º - Esta **LEI** entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de julho de dois mil e quinze (08/07/2015).


Silvío Gabriel Petrassi
Prefeito